

## Sumário

### Poder Executivo

Secretaria Executiva de Cultura.....1

Págs.

## Secretaria Executiva de Cultura

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR

#### PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO

O GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO, por meio da Secretaria Executiva de Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o edital decorrente da PNAB, Lei nº 14.399/2022, Edital nº 003/2024, correspondente ao reconhecimento das trajetórias de mestres e mestras da Cultura Popular que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da cidade de Pedras de Fogo. Torna público a prorrogação das inscrições do Edital da Política Nacional Aldir Blanc em Pedras de Fogo, passando os respectivos cronogramas a ter a seguinte redação:

#### DO CRONOGRAMA, ITEM 6.:

Onde se lê:

Etapa	Período
Período para impugnação	16/09/2024 a 26/09/2024
Período de inscrições	16/09/2024 a 10/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/10/2024
Período para interposição de recurso	18/10/2024 a 22/10/2024
Divulgação do resultado final	24/10/2024
Período para realização do pagamento	25/10/2024 a 30/11/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Período para impugnação	16/09/2024 a 26/09/2024
Período de inscrições	16/09/2024 a 18/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	25/10/2024
Período para interposição de recurso	25/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do resultado final	30/10/2024
Período para realização do pagamento	01/11/2024 a 20/12/2024

Pedras de Fogo/PB, 10 de outubro de 2024.



**ADEMILTON BARROS DA SILVA**  
Secretário Executivo de Cultura

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PARA CONCESSÃO DE FOMENTO CULTURAL

#### - EDITAL CULTURA VIVA -

O GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO, por meio da Secretaria Executiva de Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o edital decorrente da PNAB, Lei nº 14.399/2022, Edital nº 004/2024, correspondente ao fomento a projetos que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da cidade de Pedras de Fogo. Torna público a prorrogação das inscrições do Edital da Política Nacional Aldir Blanc em Pedras de Fogo, passando os respectivos cronogramas a ter a seguinte redação:

#### DO CRONOGRAMA, ITEM 6.:

Onde se lê:

Etapa	Período
Período para impugnação	16/09/2024 a 26/09/2024
Período de inscrições	16/09/2024 a 10/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/10/2024
Período para interposição de recurso	18/10/2024 a 22/10/2024
Divulgação do resultado final	24/10/2024
Período para realização do pagamento	25/10/2024 a 30/11/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Período para impugnação	16/09/2024 a 26/09/2024
Período de inscrições	16/09/2024 a 18/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	25/10/2024
Período para interposição de recurso	25/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do resultado final	30/10/2024
Período para realização do pagamento	01/11/2024 a 20/12/2024

Pedras de Fogo/PB, 10 de outubro de 2024.



**ADEMILTON BARROS DA SILVA**  
Secretário Executivo de Cultura

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

#### Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: [gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br)